



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1319 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 074/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Portaria de Nº100/2016 concedida para a funcionária a Srta. Maria Inês de Oliveira Santos.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2017

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Portaria de Nº109/2016 concedida para ao funcionário o Sr. Edmauro Watanabe.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 01 de Agosto de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

